



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

CONTRATO Nº. 003/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2024, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO E EMPRESA POSTOS REIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.721.892/000182, sito à Rua Petrolina, 18 - Centro Afrânio/PE, neste ato representada pela sua titular, Sra. **MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI**, doravante denominado simplesmente **CÂMARA**, e a Empresa **POSTOS REIS LTDA**, já qualificada no contrato em epígrafe, doravante denominado **CONTRATADO**, no instrumento acima identificado, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, acordam **ADITAR** referido instrumento, na forma do Parecer Jurídico anexo, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a supressão de 2,26% (dois virgula vinte e seis) por cento do item 01 e 2,23% (dois virgula vinte e três) por centos do Contrato nº. **003/2024**, conforme Termo de Referência, oriunda da Câmara Municipal de Afrânio, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 - Com a presente supressão, o valor do referido contrato passa a a ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Média do Valor Unitário	Valor Total
1	GASOLINA COMUM	Litros	3.000	R\$ 6,49	R\$ 19.470,00
2	GASOLINA ADITIVADA	Litros	500	R\$ 6,59	R\$ 3.245,00
					R\$ 22.765,00

2.2. O valor global do contrato passa a ser R\$ **22.765,00(vinte e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais).**



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas oriundas deste termo aditivo correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0101
Funcional: 01031 0101 2002 0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Ficha: 08

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

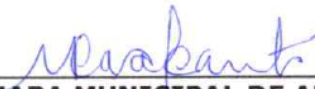
4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 003/2024, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro desta Comarca de Afrânio, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas e decorrentes deste Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por assim estarem as partes perfeitamente justas e acordadas com os dispositivos ora avençados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um só fim e efeito, na presença de testemunhas que também assinam abaixo.

Afrânio/PE, 21 de outubro de 2024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI**



**POSTO REIS LTDA
MATEUS JOÃO REIS
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF nº: _____
2) _____
CPF nº: _____